

PREFEITURA DE ITUIUTABA**LEI N. 4.188, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

Dá denominação à Creche do Residencial Canaã I, desta cidade.

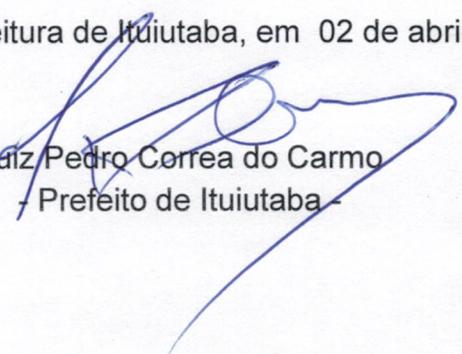
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Municipal **Maria Floripes Alves Machado** a Creche edificada no Residencial Canaã I, desta cidade e Município de Ituiutaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 02 de abril de 2013.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -